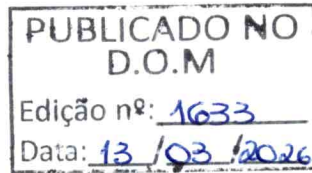




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.694, DE 13 DE MARÇO DE 2026



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.241/2024 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 45/2024, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 10.064/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde, e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.538, de 29 de julho de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 814/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 45/2024**, instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos I, II e III de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma

“Art. 1º.....

I - Beatriz Chylevski Dias – RE 16.878;

II - Gabrielle Godoy dos Santos – RE 18.847;

III - Juliany Vieira Sant’Ana – RE 14.501;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.694/2026 – fls. 02


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo